

COMISSÃO DO TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E DE SERVIÇO PÚBLICO

Projeto de Lei nº 7.703 de 2006

**Emenda Aditiva Nº _____ de 2007
(Da Senhora Vanessa Grazziotin)**

Dispõe sobre o exercício da Medicina

Inclua-se no inciso XIII, do artigo 4º, após a expressão “biologia molecular” o seguinte:

“Art.
4º.....
.....

XIIIperícias farmaceuticas, fisioterapéuticas, psicológicas, nutricionais, terapeuticas ocupacionais e fonoaudiologicas .”

JUSTIFICATIVA

O texto original desconhece o papel desempenhado pelas demais profissões de Saúde regulamentadas.

Sala das Comissões, 14 de Março de 2007

**Deputada Vanessa Grazziotin
PCdoB/AM**

D7B4E40508